

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de São João Batista  
Fundo Municipal de Saúde  
Registro de Preços Eletrônico - 016/FMS/2021

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/06/2021 14:19	07/06/2021 08:15	17/06/2021 17:30	22/06/2021 08:15	22/06/2021 08:30

## Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
19/05/2021 08:15	31/05/2021 17:30	04/06/2021 08:15	04/06/2021 08:30	04/06/2021 14:17	Juliano Grime

## Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
28/05/2021 - 15:26	IMPUGNAÇÃO	04/06/2021 - 13:27	Deferido	Pedido: DIAMOND - IMPUGNAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA.pdf Julgamento: Parecer técnico, jurídico e decisão do pregoeiro - Impugnação Diamond Acessórios Ltda.pdf

Prezados, boa tarde!

A empresa Diamond Acessórios LTDA vem, respeitosamente, solicitar impugnação para o PE em epígrafe.

Tal solicitação tem o único intuito de garantir à Administração Pública a aquisição de testes de qualidade e com especificações mínimas que garantam sua eficácia na testagem populacional.

Sendo assim, pedimos a gentileza da vossa análise quanto às questões expostas no documento anexo.

Certos da vossa compreensão, agradecemos pela atenção prestada e aguardamos retorno.

DECISÃO - Processo: 0020.0002407/2021. Requerente: Diamond Acessórios Ltda. No uso de minhas atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93 e pela legislação aplicável à espécie, decido DEFERIR PARCIALMENTE o pedido formulado pela empresa Diamond Acessórios Ltda, apresentado sob a forma de impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico 016/FMS/2021, razão pela qual determino a alteração do descritivo do item 01, passando a ter a seguinte redação: TESTE RÁPIDO PARA IDENTIFICAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV 2, EM AMOSTRA SWAB DA NASOFARINGE E OROFARÍNGEA, COM SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 95% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 90%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DISPOSITIVO DE TESTE, REAGENTE DE EXTRAÇÃO, SUPORTE PARA TUBOS, PONTA DE CONTA GOTAS E SWABS ESTEREIS PARA COLETA. O RODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE FAVRICAÇÃO.1 GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA, I INSTRUÇÃO DE USO. Dê-se ciência à empresa impugnante da presente decisão. São João Batista, 04 de junho de 2021. Juliano Grime, Pregoeiro Municipal Suplente.

## Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
15/06/2021 - 14:12	Esclarecimento referente ao item 1	15/06/2021 - 15:35

Prezados, interessada em participar do certame em tela, gentileza esclarecer a seguinte dúvida.

O descritivo do item 01 estabelece que deverão ser cotados testes que utilizem amostra swab nasofaringe e orofaringe.

Esta interessada entende que serão aceitos, tanto os testes que utilizem amostra swab nasofaringe, quanto também aqueles que utilizem amostra swab orofaringe. Este entendimento está correto?

Prezado senhor, Sim serão aceitos um ou outro, testes nasofaringe e ou orofaringe. Att. Claudete Cazonatti, Diretoria de Compras.

14/06/2021 - 08:05 Solicitação de esclarecimentos - edital retificado

14/06/2021 - 08:08

Prezados, bom dia!

Solicitamos esclarecimentos referente ao edital em assunto. Este edital foi republicado, e ao realizarmos a leitura deste, não conseguimos identificar o que alterou.

Alterou algo no descritivo dos itens?

Aguardamos retorno.

Gratos pela atenção despendida!

Atenciosamente,

Bom dia.

Conforme consta no aviso de retificação, que foi publicado no DOM e também está em disponível no Portal de Compras Públicas e site oficial do Município, houve alteração no descritivo do item 01.

31/05/2021 - 17:08

SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO - PE 16/2021

01/06/2021 - 16:11

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL

A  
Prefeitura Municipal de São João Batista

Ref.:  
Pregão Eletrônico nº 17/FMS/2021  
Processo Eletrônico nº 16/FMS/2021

Prezados Senhores:

KEY TRADE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, estabelecida na RUA NEREU RAMOS, 197, CJ 802, CENTRO, ITAJAÍ/SC – CEP 88.301-500, inscrita no CNPJ sob o nº 09.211.470/0001-79, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar o devido ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

O Referido Edital, em seu termo de referência, dispõe que o produto ofertado deve atender as seguintes exigências:

TESTE RÁPIDO PARA IDENTIFICAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV 2, EM AMOSTRA SWAB DA NASOFARINGE, COM SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 95% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 90%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DISPOSITIVO DE TESTE, REAGENTE DE EXTRAÇÃO, SUPORTE PARA TUBOS, PONTA DE CONTA GOTAS E SWABS ESTEREIS PARA COLETA. O RODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. 1 GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA, 1 INSTRUÇÃO DE USO.

Assim sendo, servimo-nos do presente expediente para solicitar que seja esclarecido, em linguagem objetiva, o que segue:

- Em relação a sensibilidade e especificidade, foi verificado através de Estudos Clínico que a maioria dos testes rápidos de detecção de antígeno para SARS-CoV-2 possui uma sensibilidade superior a 85% e a especificidade superior 97%. Sendo que houve uma grande variação de sensibilidade e especificidade entre os vários fabricantes, talvez por não haver uma padronização de produtos utilizados na fabricação dos testes, ou seja, cada empresa utiliza a sua metodologia. Dentro desse contexto, visando a não restrição a competitividade, gostaria de verificar se serão aceitos testes com sensibilidade e especificidade dentro da média do mercado, ou seja, sensibilidade superior a 85% e especificidade superior a 97%.

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial mister para o correto desenvolvimento do certame.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Prezado senhor, em atenção ao questionamento da empresa KEY TRADE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, temos a informar que a porcentagem menor que a solicitada não será aceita, uma vez que poderá interferir no resultado dos testes.

Foi solicitado uma porcentagem prudencial, para que possamos ter resultado de exame mais fidedigno.

TESTE RÁPIDO PARA IDENTIFICAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV 2, EM AMOSTRA SWAB DA NASOFARINGE, COM SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 95% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 90%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DISPOSITIVO DE TESTE, REAGENTE DE EXTRAÇÃO, SUPORTE PARA TUBOS, PONTA DE CONTA GOTAS E SWABS ESTEREIS PARA COLETA. O RODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. 1 GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA, 1 INSTRUÇÃO DE USO.

Att, Claudete Cazonatti, Diretoria de Compras

27/05/2021 - 17:56

Solicitação de Esclarecimento - validade do produto na entrega / definições objetivas

02/06/2021 - 07:33

Prezados, boa tarde

O Edital apresenta flagrante contradição a saber:

Item 6.2 DOS INSUMOS: "6.2 O produto ofertado deve ser original e ter validade superior a 18 meses no momento da entrega;"

Item 8. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS: "8.2 Os produtos, quando possível, por ocasião da entrega deverão ter prazo de validade superior a 01 (um) ano."

Item 10 - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA: "10.2 Os insumos quando da entrega, deverão ter a data de fabricação recente, o produto ofertado deve ser original e ter validade superior a 18 meses no momento da entrega;"

Nota-se clara divergência dos termos do Edital e também ausência de critério objetivo para aceitação do produto, haja vista, que o "quando possível" definido no item 8 depende de um critério subjetivo de quem o está recebendo ou de quem será responsável pelo seu ateste, critério esse que só será conhecido no momento da entrega. Adicionalmente, aceitação do "quando possível" implica uma variável de prazo de validade que vai de 1 até 12.

Por outro lado, sendo uma Ata de Registro de Preços, onde a Administração pode comprar diversos lotes no decorrer da sua vigência, nos parece condição restritiva exigir a validade superior a 18 meses no momento da entrega (se essa é de fato o critério pretendido pela Administração), haja vista que o mercado possui uma gama de produtos de origem importada que, ainda que possuam validade de 18 meses, não conseguiriam atender o descrito no item 6.2 ou 10.2.

Entendemos que a ATA de registro traz justamente essa flexibilidade, que é a possibilidade de solicitar lotes conforme a necessidade de uso, reduzindo o prazo de validade a um patamar mais razoável, que permita maior participação de licitantes, desde que a Administração possua um correto planejamento e conhecimento de suas demandas. Tal fato, inclusive, permite que o prazo de entrega de 5 dias úteis possa ser flexibilizado, o que, certamente, aumentaria a competitividade, resultando em economicidade à Administração.

Necessário ainda, a definição clara do que a Administração entende por produto "original", ou por outra, o que é considerado "não original".

Considerando as divergências constantes do instrumento convocatório, entendemos que o edital deverá ser retificado para as devidas correções e definições. Está correto nosso entendimento? Caso contrário solicitamos justificar.

Att

Prezado Senhor,

Em atenção a solicitação de questionamentos temos a informar o que segue.

O Edital apresenta flagrante contradição a saber:

Item 6.2 DOS INSUMOS: "6.2 O produto ofertado deve ser original e ter validade superior a 18 meses no momento da entrega;"

R: Considerando que as empresas em tempo de pandemia fazem a entrega inicial de um lote, quando se faz novo pedido, as empresas estão costumaz de entregar somente se houver reequilíbrio econômico financeiro, inviabilizando fazer planejamento, a administração opta por pedir uma quantidade maior, sendo assim necessário se faz uma validade mais estendida.

Item 8. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS: "8.2 Os produtos, quando possível, por ocasião da entrega deverão ter prazo de validade superior a 01 (um) ano."

R: Já estará sendo corrigido na nova publicação.

Item 10 - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA: "10.2 Os insumos quando da entrega, deverão ter a data de fabricação recente, o produto ofertado deve ser original e ter validade superior a 18 meses no momento da entrega;"

R: Mantem a exigência.

Por outro lado, sendo uma Ata de Registro de Preços, onde a Administração pode comprar diversos lotes no decorrer da sua vigência, nos parece condição restritiva exigir a validade superior a 18 meses no momento da entrega (se essa é de fato o critério pretendido pela Administração), haja vista que o mercado possui uma gama de produtos de origem importada que, ainda que possuam validade de 18 meses, não conseguiriam atender o descrito no item 6.2 ou 10.2.

R: deverá ser mantido o prazo de validade.

Entendemos que a ATA de registro traz justamente essa flexibilidade, que é a possibilidade de solicitar lotes conforme a necessidade de uso, reduzindo o prazo de validade a um patamar mais razoável, que permita maior participação de licitantes, desde que a Administração possua um correto planejamento e conhecimento de suas demandas. Tal fato, inclusive, permite que o prazo de entrega de 5 dias úteis possa ser flexibilizado, o que, certamente, aumentaria a competitividade, resultando em economicidade à Administração. Necessário ainda, a definição clara do que a Administração entende por produto "original", ou por outra, o que é considerado "não original". Considerando as divergências constantes do instrumento convocatório, entendemos que o edital deverá ser retificado para as devidas correções e definições. Está correto nosso entendimento? Caso contrário solicitamos justificar.

R: Original considera-se produto não falsificado, sendo responsável e solidário a importadora/ que for vencedora do certame.

Att

26/05/2021 - 09:43

Solicitação de esclarecimentos - prazo de entrega

26/05/2021 - 10:05

Prezados, bom dia!

Solicitamos esclarecimentos referente ao edital em assunto, no que diz respeito ao prazo de entrega. O edital fixa dois prazos, e gostaríamos de confirmar qual deveremos seguir. É o que dispõe o instrumento convocatório:

4.2 Os insumos deverão ser fornecidos pelo período de 12 (doze) meses após a assinatura da Ata de Registro de Preços, obedecer às normas técnicas e controle de qualidade, estar de acordo com os padrões e exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e, serem entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de São João Batista, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.4 O prazo para a entrega dos materiais será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

16.1. Os testes deverão ser entregues, sem ônus, nos endereços indicados na Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h (horário de Brasília/DF) dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento (conforme estabelecido no Termo de referência), estando sujeitos à conferência e aceite pelo Gestor da Ata.

Qual é o prazo correto para a realização da entrega dos testes?

Aguardamos retorno com os esclarecimentos solicitados!

Gratos pela atenção despendida!

Atenciosamente,

Bom dia,

O prazo para a entrega dos materiais será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	TESTE RÁPIDO PARA IDENTIFICAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV 2, EM AMOSTRA SWAB DA NASOFARINGE E OROFARÍNGEA, COM SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 95% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 90%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DISPOSITIVO DE TESTE, REAGENTE DE EXTRAÇÃO, SUPORTE PARA TUBOS, PONTA DE CONTA GOTAS E SWABS ESTEREIS PARA COLETA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.1 GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA, I INSTRUÇÃO DE USO.	58,00	5.000	-	KIT	Adjudicado

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/05/2021	Edital.pdf
01/06/2021	Despacho de Suspensão PE 016.2021.pdf
04/06/2021	Aviso de Retificação.pdf
04/06/2021	Aviso de Retificação.pdf
04/06/2021	Edital_Retificado.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
26/05/2021 - 09:43	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 016/FMS/2021	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 016/FMS/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2021 - 17:56	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 016/FMS/2021	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 016/FMS/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2021 - 15:26	Impugnação enviada para o processo 016/FMS/2021	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo 016/FMS/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/05/2021 - 17:08	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 016/FMS/2021	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 016/FMS/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/06/2021 - 14:17	Republicação do processo	
04/06/2021 - 14:19	Republicação concluída	
04/06/2021 - 14:19	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
14/06/2021 - 08:05	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 016/FMS/2021	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 016/FMS/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/06/2021 - 14:12	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 016/FMS/2021	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 016/FMS/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2021 - 08:44	Negociação aberta para o processo 016/FMS/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 016/FMS/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2021 - 08:45	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2021 às 10:46.
22/06/2021 - 10:52	Intenção de recurso enviada para o processo 016/FMS/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 016/FMS/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	TESTE RÁPIDO PARA IDENTIFICAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV 2, EM AMOSTRA SWAB DA NASOFARINGE E OROFARÍNGEA, COM SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 95% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 90%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DISPOSITIVO DE TESTE, REAGENTE DE EXTRAÇÃO, SUPORTE PARA TUBOS, PONTA DE CONTA GOTAS E SWABS ESTEREIS PARA COLETA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. 1 GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA, 1 INSTRUÇÃO DE USO.	I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	KIT TESTE COVID-19 ANTÍGENO HECIN	HECIN SCIENTIFIC, INC ANVISA 81595070003	9,50	5.000	47.500,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - TESTE RÁPIDO PARA IDENTIFICAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV 2, EM AMOSTRA SWAB DA NASOFARINGE E OROFARÍNGEA, COM SENSIBILIDADE MINIMA DE 95% E EPECIFICIDADE ACIMA DE 90%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DISPOSITIVO DE TESTE, REAGENTE DE EXTRAÇÃO, SUPORTE PARA TUBOS, PONTA DE CONTA GOTAS E SWABS ESTEREIS PARA COLETA. O RODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE FAVRICAÇÃO.1 GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA, I INSTRUÇÃO DE USO.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	30.033.528/0001-28	18/06/2021 - 11:59:28	KIT TESTE COVID-19 ANTÍGENO HECIN	HECIN SCIENTIFIC, INC ANVISA 81595070003	5.000	13,90	69.500,00	Sim
CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	32.325.628/0001-53	16/06/2021 - 08:44:42	PANBIO COVID 19 ANTIGENO	Abbott/Abbott	5.000	43,00	215.000,00	Não
PREMIUM HOSPITALAR ERELI	27.325.768/0001-91	16/06/2021 - 14:25:22	CEPALAB	CEPALAB	5.000	50,00	250.000,00	Não
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	74.127.473/0002-71	17/06/2021 - 14:00:10	WAMA	WAMA	5.000	45,00	225.000,00	Não
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	18/06/2021 - 10:49:57	COVID-19 AG SE RAPIDO	VIDA BIOTECNOLOGIA	5.000	30,00	150.000,00	Não
DIAMOND ACESSORIOS LTDA	11.059.063/0001-30	18/06/2021 - 17:10:55	SARS-CoV-2 Ag Rapid Test	VivaDiag/VivaCheck Biotech	5.000	58,00	290.000,00	Não
CEPALAB LABORATORIOS LTDA	02.248.312/0001-44	19/06/2021 - 14:45:50	WONDFO	WONDFO	5.000	58,00	290.000,00	Não
FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP	19.458.719/0002-80	21/06/2021 - 22:23:14	WONDFO/ANVISA 80258020119	WONDFO/ANVISA 80258020119	5.000	58,00	290.000,00	Sim
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	21/06/2021 - 11:46:01	BASALL	BASALL	5.000	58,00	290.000,00	Não
Ativa Médico Cirurgica Ltda.	09.182.725/0001-12	21/06/2021 - 13:43:32	BASSAL	BASSAL	5.000	50,00	250.000,00	Não
S.V. BRAGA IMPORTADORA	30.888.187/0001-72	21/06/2021 - 14:10:51	wama	wama	5.000	58,00	290.000,00	Sim
Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	05.343.029/0001-90	21/06/2021 - 14:45:02	MEDTESTE	HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO., LTD.	5.000	58,00	290.000,00	Não
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	66.000.787/0001-08	21/06/2021 - 15:36:29	IMUNO RÁPIDO COVID 19 AG	WAMA / WAMA PROD. PARA LABORATORIO LTDA	5.000	40,00	200.000,00	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	21/06/2021 - 16:55:31	KIT	WONDFO/DIAGNOSTICA	5.000	58,00	290.000,00	Não
CELER BIOTECNOLOGIA	04.846.613/0001-03	21/06/2021 - 17:05:52	SARS-COV-2 AG RAPID TEST	WONDFO / GUANGZHOU	5.000	58,00	290.000,00	Não
MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	02.478.251/0001-01	21/06/2021 - 18:19:17	Celer Wondfo Sars Cov2	Celer/Wondfo Biotech Co	5.000	28,00	140.000,00	Sim
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	04.886.103/0001-51	21/06/2021 - 17:45:37	WAMA	WAMA	5.000	58,00	290.000,00	Não

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Ativa Médico Cirurgica Ltda.	09.182.725/0001-12	60 dias
Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	05.343.029/0001-90	60 dias
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	60 dias
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	60 dias
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	66.000.787/0001-08	60 dias
CELER BIOTECNOLOGIA	04.846.613/0001-03	60 dias

PREMIUM HOSPITALAR ERELI	27.325.768/0001-91	60 dias
S.V. BRAGA IMPORTADORA	30.888.187/0001-72	60 dias
CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	32.325.628/0001-53	60 dias
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	74.127.473/0002-71	60 dias
FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP	19.458.719/0002-80	120 dias
CEPALAB LABORATORIOS LTDA	02.248.312/0001-44	90 dias
DIAMOND ACESSORIOS LTDA	11.059.063/0001-30	60 dias
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	60 dias
I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	30.033.528/0001-28	90 dias
MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	02.478.251/0001-01	60 dias
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	04.886.103/0001-51	60 dias

## Lances Enviados

**0001 - TESTE RÁPIDO PARA IDENTIFICAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV 2, EM AMOSTRA SWAB DA NASOFARINGE E OROFARÍNGEA, COM SENSIBILIDADE MINIMA DE 95% E EPECIFICIDADE ACIMA DE 90%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DISPOSITIVO DE TESTE, REAGENTE DE EXTRAÇÃO, SUPORTE PARA TUBOS, PONTA DE CONTA GOTAS E SWABS ESTEREIS PARA COLETA. O RODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE FAVRICAÇÃO.1 GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA, I INSTRUÇÃO DE USO.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2021 - 08:44:42	43,00 (proposta)	32.325.628/0001-53 - CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
16/06/2021 - 14:25:22	50,00 (proposta)	27.325.768/0001-91 - PREMIUM HOSPITALAR ERELI	Válido
17/06/2021 - 14:00:10	45,00 (proposta)	74.127.473/0002-71 - DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	Válido
18/06/2021 - 10:49:57	30,00 (proposta)	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido
18/06/2021 - 11:59:28	13,90 (proposta)	30.033.528/0001-28 - I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/06/2021 - 17:10:55	58,00 (proposta)	11.059.063/0001-30 - DIAMOND ACESSORIOS LTDA	Válido
19/06/2021 - 14:45:50	58,00 (proposta)	02.248.312/0001-44 - CEPALAB LABORATORIOS LTDA	Válido
21/06/2021 - 11:46:01	58,00 (proposta)	01.733.345/0001-17 - NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	Válido
21/06/2021 - 13:43:32	50,00 (proposta)	09.182.725/0001-12 - Ativa Médico Cirurgica Ltda.	Válido
21/06/2021 - 14:10:51	58,00 (proposta)	30.888.187/0001-72 - S.V. BRAGA IMPORTADORA	Válido
21/06/2021 - 14:45:02	58,00 (proposta)	05.343.029/0001-90 - Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	Válido
21/06/2021 - 15:36:29	40,00 (proposta)	66.000.787/0001-08 - Wama Produtos Para Laboratório Ltda	Válido
21/06/2021 - 16:55:31	58,00 (proposta)	11.145.401/0001-56 - L.A Dalla Porta Junior	Válido
21/06/2021 - 17:05:52	58,00 (proposta)	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	Válido
21/06/2021 - 17:45:37	58,00 (proposta)	04.886.103/0001-51 - LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Válido
21/06/2021 - 18:19:17	28,00 (proposta)	02.478.251/0001-01 - MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	Válido
21/06/2021 - 22:23:14	58,00 (proposta)	19.458.719/0002-80 - FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP	Válido
22/06/2021 - 08:32:49	9,50	30.033.528/0001-28 - I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	Válido
22/06/2021 - 08:33:02	13,80	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido
22/06/2021 - 08:33:05	22,50	27.325.768/0001-91 - PREMIUM HOSPITALAR ERELI	Válido
22/06/2021 - 08:33:18	10,50	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	Válido

22/06/2021 - 08:33:24	6,90	02.248.312/0001-44 - CEPALAB LABORATORIOS LTDA	Cancelado - 22/06/2021 08:36:16
22/06/2021 - 08:34:35	12,32	66.000.787/0001-08 - Wama Produtos Para Laboratório Ltda	Válido
22/06/2021 - 08:34:55	12,30	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido
22/06/2021 - 08:35:47	23,60	02.478.251/0001-01 - MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	Válido
22/06/2021 - 08:36:50	22,00	01.733.345/0001-17 - NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	Válido
22/06/2021 - 08:36:59	9,51	02.248.312/0001-44 - CEPALAB LABORATORIOS LTDA	Válido
22/06/2021 - 08:37:14	18,20	04.886.103/0001-51 - LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Válido
22/06/2021 - 08:38:13	7,80	19.458.719/0002-80 - FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP	Cancelado - 22/06/2021 08:42:00
22/06/2021 - 08:39:19	24,00	11.145.401/0001-56 - L.A Dalla Porta Junior	Válido
22/06/2021 - 08:39:48	35,90	05.343.029/0001-90 - Medlevenoehn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	Válido
22/06/2021 - 08:40:40	23,59	11.059.063/0001-30 - DIAMOND ACESSORIOS LTDA	Válido
22/06/2021 - 08:42:21	18,99	19.458.719/0002-80 - FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP	Válido

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18/06/2021 - 08:15	UIRLEN JORGE COUTINHO CABRAL	-	-	18/06/2021	-	<a href="#">Contrato Social</a>
I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18/06/2021 - 08:16	UIRLEN JORGE COUTINHO CABRAL	2367	DHGJK	18/06/2021	-	<a href="#">CNPJ</a>
I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18/06/2021 - 08:17	UIRLEN JORGE COUTINHO CABRAL	37567	DHGJK	18/06/2021	18/06/2021	<a href="#">CND Estadual</a>
I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18/06/2021 - 08:18	UIRLEN JORGE COUTINHO CABRAL	37567	DHGJMD	18/06/2021	18/06/2021	<a href="#">CND Municipal</a>
I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18/06/2021 - 08:21	UIRLEN JORGE COUTINHO CABRAL	376235	DHGJK	18/06/2021	18/06/2021	<a href="#">CND Federal</a>
I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18/06/2021 - 08:22	UIRLEN JORGE COUTINHO CABRAL	37567	DHGJK	18/06/2021	18/06/2021	<a href="#">Regularidade FGTS</a>
I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18/06/2021 - 08:23	UIRLEN JORGE COUTINHO CABRAL	36873568	DHGJMD	18/06/2021	18/06/2021	<a href="#">CND Trabalhista</a>
I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18/06/2021 - 08:27	UIRLEN JORGE COUTINHO CABRAL	-	EYTIUJ	18/06/2021	18/06/2021	<a href="#">Certidão Simplificada</a>
I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18/06/2021 - 08:28	UIRLEN JORGE COUTINHO CABRAL	-	-	-	-	<a href="#">Licença Sanitária</a>
I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18/06/2021 - 08:31	UIRLEN JORGE COUTINHO CABRAL	-	DHGJMD	-	-	<a href="#">Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)</a>
I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18/06/2021 - 08:32	UIRLEN JORGE COUTINHO CABRAL	-	CHGNJDF	-	-	<a href="#">Registro na ANVISA</a>

I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18/06/2021 - 08:48	UIRLEN JORGE COUTINHO CABRAL	-	-	-	-	-	<a href="#">Declaração LC 123/2006</a>
I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18/06/2021 - 08:49	UIRLEN JORGE COUTINHO CABRAL	-	-	-	-	-	<a href="#">Declaração de habilitação e veracidade</a>
I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18/06/2021 - 08:49	UIRLEN JORGE COUTINHO CABRAL	-	-	-	-	-	<a href="#">Declaração de inexistência de fatos impeditivos</a>
I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18/06/2021 - 08:49	UIRLEN JORGE COUTINHO CABRAL	-	-	-	-	-	<a href="#">Declaração conhecimento do edital</a>
I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18/06/2021 - 08:50	UIRLEN JORGE COUTINHO CABRAL	-	-	-	-	-	<a href="#">Declaração não emprega menor</a>
I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18/06/2021 - 08:50	UIRLEN JORGE COUTINHO CABRAL	-	-	-	-	-	<a href="#">Declaração servidor público</a>
I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18/06/2021 - 11:50	UIRLEN JORGE COUTINHO CABRAL	36873568	CHGNJDF	18/06/2021	18/06/2021		<a href="#">Falência e concordata - EPROC</a>
I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18/06/2021 - 11:50	UIRLEN JORGE COUTINHO CABRAL	36873568	AEFGAD	18/06/2021	18/06/2021		<a href="#">Falência e concordata - SAJ</a>
I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18/06/2021 - 11:51	UIRLEN JORGE COUTINHO CABRAL	-	-	-	-	-	<a href="#">Documentos diversos</a>

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
01/07/2021 - 08:40	05/07/2021 - 17:30	08/07/2021 - 17:30

**0001 - TESTE RÁPIDO PARA IDENTIFICAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV 2, EM AMOSTRA SWAB DA NASOFARINGE E OROFARÍNGEA, COM SENSIBILIDADE MINIMA DE 95% E EPECIFICIDADE ACIMA DE 90%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DISPOSITIVO DE TESTE, REAGENTE DE EXTRAÇÃO, SUPORTE PARA TUBOS, PONTA DE CONTA GOTAS E SWABS ESTEREIS PARA COLETA. O RODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE FAVRICAÇÃO.1 GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA, I INSTRUÇÃO DE USO.**

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
02.248.312/0001-44 - CEPALAB LABORATORIOS LTDA	22/06/2021 - 10:52:07	manifestamos intenção de recurso pois produto apresentando não atende solicitado no edital item (SUPORTE PARA TUBOS).	Deferido

### Chat

Data	Apelido	Frase
04/06/2021 - 14:17	Sistema	O processo foi republicado em 04/06/2021 às 14:17.
22/06/2021 - 08:31:16	Pregoeiro	Bom dia a todos.
22/06/2021 - 08:32:04	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
22/06/2021 - 08:32:28	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
22/06/2021 - 08:32:28	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



22/06/2021 - 08:32:28	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
22/06/2021 - 08:32:28	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
22/06/2021 - 08:32:32	Pregoeiro	Vamos dar início a fase de lances.
22/06/2021 - 08:32:38	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
22/06/2021 - 08:32:38	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/06/2021 - 08:33:36	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 6,90 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
22/06/2021 - 08:36:15	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 6,90 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
22/06/2021 - 08:41:35	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 7,80 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
22/06/2021 - 08:42:00	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 7,80 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
22/06/2021 - 08:44:24	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
22/06/2021 - 08:44:56	Sistema	O item 0001 teve como arrematante I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 9,50.
22/06/2021 - 08:44:56	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
22/06/2021 - 08:45:44	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2021 às 10:46.
22/06/2021 - 08:45:59	Pregoeiro	Sr. (a) representante da empresa vencedora I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, ficamos no aguardo do envio da proposta readequada no prazo estabelecido de 2 (duas) horas, ou seja até às 10h46min. Mesmo que o preço da proposta mantenha-se o mesmo, licitante deverá enviar a proposta readequada, via sistema. O não envio da proposta implicará na desclassificação do licitante, conforme consta no do edital.
22/06/2021 - 09:17:00	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
22/06/2021 - 10:52:07	Sistema	O fornecedor CEPALAB LABORATORIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
22/06/2021 - 10:54:56	Pregoeiro	Fica a empresa vencedora I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, intimada para apresentar em até 03 (três) dias úteis uma amostra do item contato. A amostra devem ser entregue no Departamento de Licitações, devidamente identificadas, no seguinte endereço: Praça Deputado Walter Vicente Gomes, nº 89, Centro, São João Batista, SC 13 CEP 88.240-000. Conforme previsto no item 11 do Termo de Referência.
22/06/2021 - 10:55:49	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
22/06/2021 - 10:55:49	Sistema	Intenção: manifestamos intenção de recurso pois produto apresentando não atende solicitado no edital item (SUPORTE PARA TUBOS).
22/06/2021 - 13:22:08	Pregoeiro	A sessão fica suspensa até o recebimento e análise da amostra.
30/06/2021 - 16:26:46	Pregoeiro	A sessão será retomada amanhã dia 01/07 as 8h.
01/07/2021 - 08:04:47	Pregoeiro	Bom dia a todos.
01/07/2021 - 08:04:53	Pregoeiro	Vamos reabrir a sessão para informar o resultado da análise técnica dos produtos ofertados. O parecer técnico devidamente assinado pela área técnica já está disponível no Portal de Compras Públicas e site oficial do Município.
01/07/2021 - 08:05:52	Pregoeiro	O produto ofertado atende todas as exigências do edital, conforme parecer da área técnica.
01/07/2021 - 08:06:02	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.
01/07/2021 - 08:06:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2021 às 08:40.
01/07/2021 - 08:43:29	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 05/07/2021 às 17:30, com limite de contrarrazão para 08/07/2021 às 17:30.
06/07/2021 - 07:38:38	Pregoeiro	Bom dia a todos.
06/07/2021 - 07:39:16	Pregoeiro	Considerando que não houve apresentação de recursos o processo será finalizado.
06/07/2021 - 07:39:26	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
06/07/2021 - 07:39:29	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Juliano Grime.

---

Juliano Grime  
Pregoeiro(a)

---

Fernando Zanner  
Apoio

---

Maria Lucinea Peixer

Apoio

---

Rosilene Silva Duarte

Apoio